

Estudo aponta risco de concentração no mercado de BaaS após regulamentação

Empresas estimam que mais de 75% de suas carteiras contratuais poderão ser impactadas e revisadas

Por **Lais Godinho**, Valor — São Paulo

14/10/2026 08h27 · Atualizado há 6 horas

A nova regulamentação do mercado de Banking as a Service (BaaS) pode acelerar a concentração em um setor que já passa por reorganização, aponta estudo elaborado pela Tendências Consultoria a pedido da Associação Brasileira de Banking as a Service (Abbaas).

O Banco Central (BC) **regulamentou o mercado BaaS** em novembro do ano passado, e o prazo para que as empresas adequem seus contratos às novas regras termina em 31 de dezembro deste ano. Neste modelo, uma empresa (tomadora) oferece serviços bancários e de pagamentos utilizando a infraestrutura e a licença de uma instituição financeira (prestadora) autorizada pelo BC.

Quando a regulação ainda estava em discussão, a Abbaas já apontava para o risco de concentração, como **mostrou o Valor**. Por um lado, reconhecia que regras claras poderiam impulsionar a inovação no setor. Por outro, avaliava que o aumento das exigências e dos custos operacionais poderia levar à concentração de mercado.

Quase um ano após a regulamentação e próximo do fim do prazo para adequação, a Abbaas encomendou um novo estudo, considerando as regras estabelecidas pelo regulador e o processo de adaptação do mercado. Segundo o levantamento, empresas estimam que mais de 75% de suas carteiras contratuais poderão ser impactadas e revisadas.

O estudo avalia que os custos de conformidade com as novas exigências podem pesar especialmente sobre prestadoras menores e especializadas, com potencial para reduzir a concorrência e a diversidade de modelos de negócio no setor. Empresas de maior porte, por sua vez, tendem a ter mais capacidade para absorver despesas com compliance, governança, controles e auditoria.

“Grandes players já trabalhavam com um time maior de compliance, com um time maior de tecnologia, cibersegurança e tudo mais. Então, acaba afetando um pouco menos o dia a dia”, explica Rogério Melfi, diretor-executivo da Abbaas. “Prestadores de serviços menores podem ser impactados dentro disso.”

Um dos exemplos é a obrigação de as prestadoras supervisionarem as empresas tomadoras com as quais mantêm contratos. “Se ele [prestador] tem lá 50 empresas com ele, vai ter que montar uma estrutura para realmente ficar entendendo se aquelas 50 empresas estão com as políticas de cibersegurança, estão fazendo a parte de compliance correta. Isso acaba gerando aí um custo diferente da operação dele”, acrescenta Melfi.

A resolução estabelece regras para a prestação de serviços de BaaS, com o objetivo de ampliar a segurança, a transparência, a responsabilização e a proteção dos usuários. Na avaliação da Abbaas, porém, a implementação da norma pode produzir efeitos colaterais sobre a competição e a inovação, a depender de como as exigências forem aplicadas.

Prestadoras ouvidas na pesquisa estimaram que as novas exigências podem elevar em até 5% os custos das empresas clientes. Segundo Melfi, parte desse efeito pode chegar ao consumidor final, embora a intensidade dependa do modelo de negócio.

Entre os dispositivos que podem afetar a dinâmica competitiva está a restrição à contratação simultânea de diferentes prestadoras de BaaS para o mesmo tipo de conta — de depósitos à vista, poupança ou de pagamento pré-paga ou pós-paga — por uma mesma empresa tomadora.

Segundo o estudo, a regra pode limitar mecanismos de redundância utilizados por empresas para reduzir a dependência de um único fornecedor e assegurar a continuidade dos serviços. A restrição também pode dificultar a migração de clientes entre prestadoras.

Para a Abbaas, a possibilidade de testar fornecedores diferentes ajudaria a estimular a concorrência e permitiria às empresas comparar a qualidade dos serviços. “A partir do momento em que você tem um volume muito significativo de clientes dentro de uma prestadora, você migrar, trocar de prestadora, fazer qualquer tipo de coisa, pela resolução atual ficaria quase inviável”, diz Melfi.

Outro ponto de atenção é o calendário de implementação. Embora o prazo final de adequação termine em dezembro de 2026, alguns aspectos da regulamentação ainda dependem de detalhamento pelo BC, segundo a Abbaas. Na avaliação da associação, a necessidade de reestruturar contratos e sistemas antes da publicação de orientações complementares pode gerar retrabalho e despesas adicionais.

A entidade defende que as regras sejam detalhadas com antecedência e que empresas que não conseguirem cumprir todas as exigências até o prazo final possam apresentar planos individuais de adequação. “Não seria uma intenção de prazo regulatório, mas de instituição para instituição, de acordo com o plano apresentado por aquela instituição”, explica Melfi.

A exigência de divulgação pública, nos sites das prestadoras, da relação de empresas tomadoras com contratos vigentes é outro ponto levantado pela associação. Embora a medida amplie a transparência, a Abbaas avalia que a exposição dessas informações pode afetar o sigilo de dados estratégicos e facilitar a prospecção comercial por concorrentes.

Para Melfi, o setor passa por um processo de consolidação e ajuste. “Deve ter uma consolidação do mercado. Ela ainda não está ocorrendo de uma maneira acelerada, mas deve acelerar ou para o final do ano ou começo do ano que vem”, avalia Melfi. O diretor-executivo acredita que o movimento tende a ocorrer mais por meio de fusões e vendas de carteiras do que pelo encerramento das operações.

Apesar dos riscos de concentração entre prestadoras, Melfi pondera que o movimento não significa necessariamente uma redução do mercado. A regulamentação também pode estimular a entrada de instituições financeiras maiores, que passam a ter mais clareza sobre as exigências para atuar no segmento. Além disso, empresas que antes buscavam licenças próprias, depois que o BC também subiu a exigência de capital para se tornar uma instituição regulada, podem optar por operar como tomadoras de serviços.

Segundo a Abbaas, o estudo foi apresentado ao BC em 2 de setembro.